



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 74/2021

Processo nº 1875/2021

Ata de Registro de Preços nº 211/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 74/2021, PROCESSO Nº 1875/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI**, com sede na R: RODOVIA ALFREDO DE OLIVEIRA, nº KM 191 - FARTURA e registrada sob o CNPJ nº 38.904.986/0001-05, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **PAULO ROBERTO LOUVISON** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 41.048.783 e CPF Nº 363.189.788-01 vencedora dos seguintes itens: ARROZ INTEGRAL TIPO 1 (PCT 1KG), LOURO FOLHAS, AMIDO DEMILHO (500G), BARRA DE CEREAL SABOR TORTA DE LÍMÃO COM COBERTURA PARCIAL SABOR IOGURTE, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 1KG, FEIJÃO TIPO 1 (PRETO), MOLHO CREMOSO SABOR CATCHUP 3,4 KG, NÉCTAR DE LARANJA 01 LT (42,0 % DE POLPA), SARDINHA 250 GRS, ACHOCOLATADO EM PO 2 KG, ERVILHA 2KG, EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 4,08 KG, FERMENTO QUÍMICO EM PO - 100GR, MARGARINA LIGHT POTE 500G CONTEM GORDURA VEGETAL LÍPIDIOS 80%, BISCOITO MAISENA 400 G SEM LACTOSE, CREME DE LEITE ESTERILIZADO, FARINHA DE MILHO 500 GR, FUBA MIMOSO - 500G, MACARRÃO GRANO DURO INTEGRAL FUSILI - 500G, MILHO VERDE EM CONSERVA - 2KG, ÓLEO AZEITE VD 500ML, TRIGO PARA KIBE 500 GR, FERMENTO BIOLÓGICO- 500GR, LENTILHA TIPO 1, MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS (ALFABETO) PACOTES COM PESO DE 500 G, MARGARINA CREMOSA COM SAL 500 G CONTEM GORDURA VEGETAL LÍPIDIOS 80%, CONDIMENTO A BASE DE SEMENTE DE MOSTARDA, AMENDOIM EM GRÃOS DESCASCADO E SELECIONADO (CLASSE MÉDIO TIPO 1), BARRA DE CEREAL SABOR LÍMÃO, COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO., FIGO EM CALDA INTEIROS DE 400G, SAL REFINADO - 1 KG, VINAGRE DE FRUTA 750ML, NÉCTAR DE PESSEGO 01 LT (42,0% DE POLPA), QUEIJO RALADO, ALIMENTO ACHOCOLATO EM PO 380 G (LIGHT), BISCOITO SALGADO INTEGRAL: PESO LÍQUIDO 400 G, COM 02 PACOTES DE 200 G CADA., BISCOITO ÁGUA: PESO LÍQUIDO 200 G, BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G SEM LACTOSE, BISCOITO SALGADO, LEITE DE COCO VIDRO DE 200 ML, MARGARINA CREMOSA COM SAL 15 KGS 80 % DE LÍPIDIOS, REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT 220G, VINAGRE DE ALCOOL 750ML.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 74/2021

Processo nº 1875/2021

Ata de Registro de Preços nº 211/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Edital do PREGÃO Nº 74/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ACHOCOLATADO EM PO 2 KG - Marca TODDY					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	22,3500	Valor total:	44.700,00
Item 5 - AMIDO DE MILHO (500G) - Marca MAISENA					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	9,0000	Valor total:	90,00
Item 6 - ALIMENTO ACHOCOLATO EM PO380 G (LIGHT) - Marca TODDY					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	5,6500	Valor total:	565,00
Item 8 - ARROZ INTEGRAL TIPO 1 (PCT 1KG) - Marca TIO JOÃO					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	7,8700	Valor total:	1.574,00
Item 10 - AMENDOIM EM GRAOS DESCASCADO E SELECIONADO (CLASSE MEDIO TIPO 1) - Marca DONA NENA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	8,2500	Valor total:	412,50
Item 12 - BARRA DE CEREAL SABOR LIMAO - Marca PARATY					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	12,7900	Valor total:	25.580,00
Item 15 - BARRA DE CEREAL SABOR TORTA DE LIMAO COM COBERTURA PARCIAL SABOR IOGURTE - Marca PARATY					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	12,7900	Valor total:	12.790,00
Item 18 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL: PESO LIQUIDO 400 G, COM 02 PACOTES DE 200 G CADA. - Marca PARATY					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,7500	Valor total:	2.375,00
Item 19 - BISCOITO AGUA: PESO LIQUIDO 200 G - Marca RENATA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,4100	Valor total:	120,50
Item 21 - BISCOITO MAISENA 400 G SEM LACTOSE - Marca LIANE					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total:	760,00
Item 22 - BISCOITO AGUA E SAL 400 G SEM LACTOSE - Marca LIANE					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total:	760,00
Item 23 - BISCOITO SALGADO - Marca PIT STOP					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	2,7000	Valor total:	540,00
Item 28 - COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. - Marca SOCOCO					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,4900	Valor total:	349,00
Item 31 - CREME DE LEITE ESTERILIZADO - Marca ITAMBÉ					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	4,4800	Valor total:	8.960,00
Item 36 - ERVILHA 2KG - Marca QUERO					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	18,4000	Valor total:	5.520,00

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 74/2021

Processo nº 1875/2021

Ata de Registro de Preços nº 211/2021

Item 37 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 4,08 KG - Marca ELEFANTE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 44,5000	Valor total:	4.450,00
Item 40 - FARINHA DE MILHO 500 GR - Marca MOTA			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 2,7500	Valor total:	137,50
Item 41 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca ARAPONGAS			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 80,2000	Valor total:	240.600,00
Item 42 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 1KG - Marca GLOBO			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 3,3000	Valor total:	1.320,00
Item 45 - FEIJAO TIPO 1 (PRETO) - Marca EFRSIM			
Quant.: 3.500,00	Valor Unit.: 7,0800	Valor total:	24.780,00
Item 46 - FERMENTO BIOLOGICO - 500GR - Marca LEVINA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 6,4500	Valor total:	19.350,00
Item 47 - FERMENTO QUIMICO EM PO - 100GR - Marca ROYAL			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 2,6000	Valor total:	520,00
Item 48 - FIGO EM CALDA INTEIROS DE 400G - Marca OLÉ			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 14,5000	Valor total:	725,00
Item 49 - FUBA MIMOSO - 500G - Marca MOTA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 1,7700	Valor total:	885,00
Item 55 - MOLHO CREMOSO SABOR CATCHUP 3,4 KG - Marca CALCUTÁ			
Quant.: 700,00	Valor Unit.: 14,8700	Valor total:	10.409,00
Item 56 - LOURO FOLHAS - Marca DONA NENA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 1,1800	Valor total:	590,00
Item 58 - LEITE DE COCO VIDRO DE 200 ML - Marca SOCOCO			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 3,5000	Valor total:	875,00
Item 59 - LENTILHA TIPO 1 - Marca DONA NENA			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 10,3600	Valor total:	518,00
Item 62 - MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS (ALFABETO) PACOTES COM PESO DE 500 G - Marca RENATA			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 4,5000	Valor total:	1.350,00
Item 65 - MARGARINA CREMOSA COM SAL 15 KGS 80 % DE LIPIDIOS - Marca COAMO			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 177,0000	Valor total:	88.500,00
Item 66 - MARGARINA LIGHT POTE 500G CONTEM GORDURA VEGETAL LIPIDIOS 80% - Marca DORIANA			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 6,0000	Valor total:	300,00
Item 67 - MARGARINA CREMOSA COM SAL 500 G CONTEM GORDURA VEGETAL LIPIDIOS 80% - Marca DORIANA			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 6,0000	Valor total:	12.000,00
Item 68 - MACARRÃO GRANO DURO INTEGRAL FUSILI - 500 G - Marca RENATA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 5,6000	Valor total:	1.120,00
Item 71 - MILHO VERDE EM CONSERVA - 2KG - Marca QUERO			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 18,4000	Valor total:	5.520,00
Item 72 - NÉCTAR DE PESSEGO 01 LT (42,0% DE POLPA) - Marca DEL VALLE			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 5,9900	Valor total:	5.990,00
Item 73 - NÉCTAR DE LARANJA 01 LT (42,0 % DE POLPA) - Marca DEL VALLE			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 5,9900	Valor total:	5.990,00
Item 74 - CONDIMENTO A BASE DE SEMENTE DE MOSTARDA - Marca CALCUTA			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 14,6000	Valor total:	4.380,00

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 74/2021

Processo nº 1875/2021

Ata de Registro de Preços nº 211/2021

Item 75 - OLEO AZEITE VD 500ML - Marca TRADIÇÃO				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	14,1000	Valor total: 28.200,00
Item 87 - QUEIJO RALADO - Marca TEIXEIRA				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	4,5000	Valor total: 900,00
Item 88 - REQUEIJAO CREMOSO LIGHT 220G - Marca CRIOULO				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	8,1000	Valor total: 810,00
Item 91 - SAL REFINADO - 1 KG - Marca MARLIM				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,9400	Valor total: 1.880,00
Item 92 - SARDINHA 250 GRS - Marca COQUEIRO				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	8,6000	Valor total: 860,00
Item 93 - TRIGO PARA KIBE 500 GR - Marca DONA NENA				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,9500	Valor total: 395,00
Item 94 - VINAGRE DE FRUTA 750ML - Marca CASTELO				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	4,8100	Valor total: 4.810,00
Item 95 - VINAGRE DE ALCOOL 750ML - Marca CASTELO				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,7500	Valor total: 1.750,00

VALOR TOTAL - JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI => 575.010,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 74/2021

Processo nº 1875/2021

Ata de Registro de Preços nº 211/2021

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 74, PROCESSO Nº 1875/2021).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivificará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
-------	-------------------	------------------	-----------

389 ----	30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	01	Tesouro	

390 ----	30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	Convênios Estaduais - Vinculados	

391 ----	30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
----------	-------	------------------------	--

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 74/2021

Processo nº 1875/2021

Ata de Registro de Preços nº 211/2021

05 Convênios Federais - Vinculados

627 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

05 Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 74, PROCESSO Nº 1875/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 74/2021

Processo nº 1875/2021

Ata de Registro de Preços nº 211/2021

- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 74/2021

Processo nº 1875/2021

Ata de Registro de Preços nº 211/2021

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 15 de Dezembro de 2021

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO LOUVISON
Representando a Empresa: JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI